DECRETO EXECUTIVO N° 2.270, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 10.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 1°, da Lei Municipal n° 1.129 de 03 de Abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:
09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
06 – Segurança Pública
06.182 – Defesa Civil
06.182.0011 – Programas Integrados
06.182.0011.2.121 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFFESA CIVIL – FUMDEC
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
TOTAL R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
98 – ENCARGOS ESPECIAIS
98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
28 – Encargos Especiais
28.846 – Outros Encargos Especiais
28.846.0011 – Programas Integrados
28.846.0011.0.003 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGENC. E RESERVA DO RPPS R$ 10.000,00
TOTAL R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de Abril de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração